

**PORTARIA Nº 0740/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 558/2024-PROJUR/BELÉMPREV constante nos autos do Processo nº 20346/2020-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **DELMAR GONZALEZ MIRALHA JÚNIOR** no cargo de MÉDICO/SESMA - REF. 21 - Matrícula nº 0165336-013, CPF nº 263.749.432-87, consoante o disposto no Art. 40, §4º, inciso III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.030,09** (três mil, trinta reais e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV